



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

DELIBERAÇÃO CGIRC/IFS Nº 59, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Aprova o Plano De Continuidade Operacional Orçamentária - 2025 no âmbito do IFS.

**A PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**, faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, o Art. 11 do Estatuto do IFS, as Resoluções nº 13/2017/CS/IFS e 46/2020/CS/IFS, considerando a decisão proferida na 1ª Reunião Ordinária do CGIRC/IFS, realizada em 30 de maio de 2025,

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano De Continuidade Operacional Orçamentária, exercício 2025, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, na forma do anexo.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 02 de junho de 2025.

**Ruth Sales Gama de Andrade**  
Presidente do CGIRC/IFS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

ANEXO À RESOLUÇÃO CS/IFS Nº 59, DE 02 DE JUNHO DE 2025

**PLANO DE CONTINUIDADE OPERACIONAL ORÇAMENTÁRIA 2025**

**1. INTRODUÇÃO**

O Plano de Gestão Operacional Orçamentária e Financeira, parte integrante do Plano de Continuidade de Negócios do IFS, trata da distribuição dos créditos orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA - 2025) de forma ponderada, consoante critérios objetivos e meritocráticos e a disseminação da cultura organizacional, focada no desempenho e na eficiência gerencial, para o exercício de 2025.

Neste sentido, o presente plano tem por objetivo principal assegurar a execução orçamentária responsável e estratégica ante dos limites temporários de empenho impostos pelo Governo Federal, bem como mitigar os riscos associados à não execução de despesas discricionárias no prazo legal.

Em consonância com o PPA, a LDO, a LOA, a PNP e o PDI, o Plano apresenta a distribuição do orçamento alinhada aos objetivos estratégicos da Instituição e está alicerçado nos princípios da gestão orçamentária eficiente, na transparência administrativa e na priorização da continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pelo IFS, incluindo assistência estudantil e funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas.

**2. LIMITES DE EMPENHO - 2025 (RP2)**

Considerando o teor do Decreto nº 12.448/2025, os limites de empenho para o IFS seguem os seguintes percentuais:

PERÍODO	PERCENTUAL LIBERADO	PERCENTUAL RETIDO
Até 31/05/2025	27,78%	72,22%
Até 30/11/2025	61,11%	38,89%
Até 02/12/2025	100,0%	0,00%

Ante as informações acima, convém destacar que o Decreto estabelece o prazo final para empenho das despesas discricionárias da RP2 até 02/12/2025. A PROAD definirá em agosto de 2025 o



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

prazo limite para execução orçamentária pelas unidades, sob pena de recentralização dos saldos orçamentários não executados para redistribuição estratégica.

**2.1 TABELA DE REDUÇÕES POR UNIDADE (COM VALORES ABSOLUTOS E PERCENTUAIS)**

UNIDADE	VALOR TOTAL PREVISTO (R\$)	VALOR AJUSTADO (R\$)	REDUÇÃO (%)
Campus Aracaju	7.113.488,64	5.075.049,95	28,66
Campus Lagarto	2.971.864,96	2.173.208,32	26,87
Campus São Cristóvão	4.299.578,37	3.115.092,20	27,55
Campus Socorro	1.861.774,37	1.272.200,39	31,67
Campus Itabaiana	2.433.881,84	1.853.562,64	23,84
Campus Estância	2.841.223,52	1.938.861,24	31,76
Campus Tobias Barreto	1.840.524,20	1.250.992,07	32,03
Campus Propriá	1.599.515,61	1.239.500,63	22,51
Campus Poço Redondo	1.774.062,32	1.031.938,36	41,83
Campus Glória	2.282.590,87	1.486.242,12	34,89
Reitoria	10.655.263,56	9.644.180,48	9,49
Total Geral IFS	37.391.177,39	27.304.251,43	32,92

Dados coletados pela PROAD no dia 08/05/2025 às 18h00 (drive).

**3. MEDIDAS IMEDIATAS PARA CONTINGENCIAMENTO (APLICÁVEIS A TODAS AS UNIDADES)**

PERÍODO	RESULTADO ESPERADO
Até 31/05/2025	Manter funcionamento com 27,78% do orçamento.
Até 31/07/2025	Realizar os aditivos que forem necessários, visando adequar o orçamento.
Até 02/12/2025	Todo orçamento RP2 deverá estar empenhado.

**3.1 AÇÕES E DIRETRIZES:**

- Definição de contratos e despesas prioritárias.
- Redução de contratos estimados e globais (diárias, viagens, eventos, combustíveis, manutenção de frota, manutenções de refrigeração, etc.).
- Manutenção dos serviços essenciais: vigilância, limpeza, apoio administrativo, energia, água e manutenção predial. Sendo necessário, renegociar contratos por meio de aditivos de forma a adequar ao orçamento disponível.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

- Suspensão novas contratações e aquisições, salvo casos essenciais.
- Centralização compras e padronizar demandas comuns entre unidades.
- Monitoramento contínuo de saldos orçamentários mensalmente, com envio de relatórios à PROROAD nos meses de julho, setembro e outubro até a 3<sup>a</sup> semana de cada mês.
- Preservação da assistência estudantil.

### **3.2 PAPÉIS E RESPONSABILIDADES DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

A gestão orçamentária e financeira no IFS será pautada na busca pelo aprimoramento da eficiência do gasto público, com uma coerente integração entre o planejamento estratégico institucional e as diretrizes legais pertinentes, a exemplo da PPA (Plano Plurianual), a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), a LOA (Lei Orçamentária Anual), o PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional do IFS) e o PAT (Plano Anual de Trabalho).

A gestão orçamentária e financeira no IFS deverá estar alinhada com o compromisso em promover a educação profissional, científica, técnica e tecnológica de qualidade através da articulação entre ensino, extensão, pesquisa aplicada e inovação para formação integral dos cidadãos.

No exercício da gestão do orçamento temos papéis e responsabilidades definidas, onde a Pró-reitoria de Administração (PROROAD) é responsável pela elaboração e consolidação da proposta orçamentária anual do IFS - com base no SIMEC e devido registro no SIOP - e acompanhamento de sua execução.

A Assessoria de Planejamento Orçamentário (APO), é competente dentre outras atividades constantes no Regimento Interno do IFS, por auxiliar a PROROAD no planejamento, gerenciamento, controle, acompanhamento de todas as atividades relacionadas a execução orçamentária da Reitoria e dos Campi.

A Diretoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças (DICOF) é a Setorial Contábil do IFS tendo a responsabilidade de orientar e normatizar as atividades inerentes à gestão contábil e financeira, elaborando e emitindo os demonstrativos contábeis e financeiros do Instituto.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

Todos os setores acima possuem suas competências e responsabilidades regularmente previstas no Regimento Interno da Reitoria do IFS.

#### **4. ANÁLISE E GESTÃO DE RISCOS**

O risco orçamentário representado pelo cronograma de liberação de recursos previstos no Decreto 12.488/2025 limitado a apenas 60% do orçamento no exercício compromete a sustentabilidade institucional do IFS. Reiterados contingenciamentos orçamentários nos últimos anos inviabilizam a absorção de restrições adicionais no exercício em curso.

Nesse cenário, o IFS vivencia o impacto orçamentário comum à Rede Federal EPT, de que trata o Ofício nº 72 /CONIF, de 09 de maio de 2025, ratificando outros impactos dele decorrentes que comprometem a execução de políticas acadêmicas e gestão:

- **Impacto na imagem institucional:** Paralisações com capacidade de impactar negativamente a percepção da comunidade acadêmica e da sociedade, como pagamento de bolsas e auxílios estudantis, fundamentais para garantir a permanência e o êxito acadêmico
- **Impacto legal:** Descumprimento de obrigações contratuais, passíveis de judicialização, com comprometimento ao funcionamento regular da Reitoria e do *campi*;
- **Impacto operacional:** Interrupção e serviços que sustentam o funcionamento acadêmico e administrativo. Por exemplo: execução de projetos pedagógicos, fundamentais para o cumprimento das metas institucionais; execução de atividades vinculadas aos calendários acadêmicos

#### **5. OBJETIVOS, INDICADORES E METAS PARA A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO IFS**

No IFS, os objetivos, indicadores e metas estão contidos no Plano Estratégico Institucional, parte integrante do PDI e estão distribuídos entre quatro perspectivas: Orçamentária, Processos Internos, Pessoas e Crescimento, e Resultados à sociedade. Neste



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

documento serão abordados especificamente os objetivos, indicadores e metas exclusivamente para a perspectiva orçamentária.

Quanto aos objetivos, esses são estabelecidos no Planejamento Estratégico da Instituição parte integrante do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). No atinente à gestão orçamentária, os indicadores estabelecidos têm como princípio a execução da totalidade orçamentária, planejada e disponibilizada através da matriz CONIF e da LOA.

A PLOA é lançada pelo IFS no SIOP com base nos valores apresentados no SIMEC/ORÇAMENTO fornecido pela SPO/MEC.

Nesse sentido, segue abaixo os indicadores criados pelo IFS destinados à gestão orçamentária com suas devidas metas para o período de 2023 a 2026 que devem ser alcançadas por todos os campi do Instituto.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	META 2025
ORÇAMENTÁRIA	Objetivo Estratégico (OE01) - Promover a racionalização dos recursos orçamentários visando a alocação eficiente e eficaz.	Indicador 1.1: Percentual de execução orçamentária (PEO)	100%
		Indicador 1.2: Percentual de recursos extra orçamentários executado - REE	100%
		Indicador 1.3: Percentual de implementação de planos, programas e projetos que visem promover a otimização dos recursos orçamentários - PIPO	100%

## **6. RESULTADOS ALCANÇADOS**

Por ocasião do encerramento do ciclo orçamentário de 2025, à PROAD – enquanto coordenador deste processo no âmbito institucional - caberá apresentar ao CGIRC, durante o primeiro trimestre do exercício subsequente, os resultados alcançados na execução deste documento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

**7. ENCAMINHAMENTO PARA APROVAÇÃO**

Considerando a relevância deste Plano de Continuidade Operacional Orçamentária para assegurar a sustentabilidade operacional do Instituto Federal de Sergipe no exercício de 2025, diante das restrições orçamentárias (limites de empenhos) impostas pelo Decreto nº 12.448/2025, a Pró-Reitoria de Administração (PROAD) submete o presente documento à apreciação do Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos (CGIRC).

A análise e aprovação por este Comitê, agendada para o dia 30 de maio de 2025, são fundamentais para legitimar institucionalmente as diretrizes, os critérios de execução e as medidas de contenção aqui propostas, assegurando alinhamento com os princípios da boa governança pública, da responsabilidade fiscal e da continuidade dos serviços essenciais prestados à comunidade acadêmica.

O PCO também teve a contribuição da PRODIN, que subscreve o mesmo.

Aracaju, 30 de maio de 2025.

Ider de Santana Santos  
PROAD

Chirlaine Cristine Gonçalves  
PRODIN